

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGANÇA

E

IPB – INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

A qualificação da população constitui uma prioridade estratégica, tendo em vista a promoção do crescimento económico e da coesão social do país.

Por essa razão, importa assegurar as condições necessárias para que os jovens e os adultos possam reforçar e ver reconhecidas as suas qualificações, tendo em consideração as prioridades identificadas ao nível da evolução do mercado de trabalho e da prossecução de objetivos de inclusão social.

As condições que devem ser asseguradas passam, nomeadamente, pela combinação das diferentes modalidades de ensino e de formação profissional, com a complementaridade de respostas disponibilizadas pelos diferentes operadores, tendo em vista um melhor ajustamento das respostas às necessidades de qualificação dos jovens e dos adultos e a maximização dos recursos existentes obtendo ganhos de eficácia e de eficiência.

Neste contexto, torna-se particularmente relevante apostar na criação de redes de parcerias à escala local e regional, já que estas, mobilizando-se em torno dos mesmos objetivos um conjunto variado de atores de distinta natureza, potenciam a diversidade e a complementaridade das intervenções e reduzem o risco de sobreposição nas atuações.

Assim, considerando que:

- A qualificação de jovens e adultos passa por um forte incremento do sistema de educação-formação, nomeadamente nas vertentes da informação, orientação e encaminhamento; do reconhecimento de competências profissionais e escolares; da disponibilização de ofertas formativas diversas e da realização de estágios no contexto da formação desenvolvida;
- Existe um número significativo de atores com experiência consolidada no domínio da educação-formação que, à escala local e de forma articulada, podem garantir a cobertura das necessidades identificadas;
- A variedade de características e necessidades específicas de qualificação associadas aos diversos públicos-alvo convocam a necessidade de mobilizar esses atores para que, no mesmo território, de forma complementar, possam assegurar respostas flexíveis e ajustadas em função dessa diversidade e do número significativo de pessoas que se pretende abranger;
- A constituição de parcerias locais assume uma importância muito significativa em termos da definição e operacionalização de estratégias conjuntas de resposta ao reforço das qualificações dos jovens e dos adultos com vista a melhorar as respetivas condições de empregabilidade;

O Centro de Emprego e Formação Profissional de Bragança, representado neste ato pela respetiva Diretora, Cristina Fernandes Ribeiro, nomeada através da Deliberação (extrato) n.º 1831/2012, publicada no Diário da República n.º 233, de 03 de Dezembro de 2012 e o IPB – Instituto Politécnico de



Bragança, com sede em Campus de Santa Apolónia, 5301-253 Bragança, representado neste ato pelo seu Presidente, João Alberto Sobrinho Teixeira;

acordam na celebração de um Protocolo regido pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente Protocolo visa a dinamização de respostas no domínio da educação-formação, com vista ao reforço das qualificações escolares e profissionais da população jovem e adulta, nos territórios da área de influência das partes envolvidas.

Cláusula Segunda

Com vista à prossecução do objeto definido na cláusula anterior, as partes, no âmbito das respetivas atribuições, comprometem-se a:

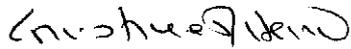
- Assegurar, entre si, e quando se revele mais adequado no quadro da rede nacional de CQEP e ou de entidades formadoras certificadas, o encaminhamento e ou a resposta a jovens e adultos que pretendam elevar os respetivos níveis de qualificação;
- Proceder a um diagnóstico de necessidades em matéria de educação-formação, no âmbito dos respetivos territórios de intervenção, visando a promoção do emprego e da coesão social;
- Planear a rede de ofertas de educação-formação, acordando as ofertas específicas a ser disponibilizadas por cada uma das partes, num quadro de complementaridade das respetivas atuações;
- Articular estratégias de mobilização de novos públicos, evitando a sobreposição das intervenções e procurando garantir a abrangência de públicos mais dificilmente mobilizáveis para processos de qualificação;
- Promover iniciativas com vista à integração das pessoas com deficiências e incapacidades em percursos de qualificação;
- Partilhar metodologias e práticas de trabalho desenvolvidas pelas respetivas equipas técnico-pedagógicas no âmbito da informação, orientação e encaminhamento, do reconhecimento de competências e do desenvolvimento de formação;
- Partilhar instalações, equipamentos e outros recursos que facilitem a realização de percursos de qualificação numa ótica de racionalização e de otimização de meios;
- Gerir conjuntamente a articulação com entidades terceiras que possam configurar-se como entidades enquadradoras no âmbito da realização de estágios/formação em contexto de trabalho;
- Partilhar informação que permita o acompanhamento e monitorização da atividade prosseguida no âmbito do presente Protocolo.

Cláusula Terceira

Este Protocolo produz efeitos a partir da data em que é assinado e vigorará por um período de três anos podendo, em função do acompanhamento e avaliação dos respetivos resultados, ser objeto de renovação automática por iguais períodos de tempo.

Bragança, 01 de Agosto de 2013

A Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Bragança



Cristina Fernandes Ribeiro

O Presidente do IPB – Instituto Politécnico de Bragança


João Alberto Sobrinho Teixeira